



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

ANÁLISE PRELIMINAR DE PROPOSIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025.

Ementa: Concede Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Thiago Igo Rodrigues da Silva.

Autor(a): Etienne Coutinho Musso.

Processo: 652/2025

1 - Estrutura, Justificativa e Anexos

A proposição foi apresentada em conformidade ao art. 134 do Regimento Interno, a qual contém:

Assinatura do autor.

Justificativa / Mensagem.

Redigida com clareza e precisão, observada a técnica legislativa.

Anexo(s), em caso de referência a leis, estudo, pareceres ou despachos.

Documento de identificação da pessoa para concessão de honrarias.

Denominação de bens público: Certidão de óbito da pessoa falecida.

Denominação de bens público: Mapa ou imagem de identificação do logradouro.

Documentos para concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022, art. 4º.

2 - Matéria idêntica ou semelhante

Na forma do art. 135 do Regimento Interno, a proposição contém:

Não contém matéria idêntica ou semelhante à outra em tramitação ou legislação em vigor

Contém matéria idêntica ou semelhante à outra em tramitação ou à legislação já em vigor:

Não é possível confirmar a existência de matéria idêntica ou semelhante.

II - ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Na forma do art. 34, XVII, alínea “b”, do Regimento Interno, após a Apresentação em Plenário, com a leitura e publicidade, conforme determinação do Presidente da Câmara, a proposição deve ser encaminhada para análise e emissão de parecer das seguintes Comissões:

1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (art. 70, I)

Aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições (examinar a admissibilidade de matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno).

Reforma e emenda à Lei Orgânica Municipal.

Competência dos poderes municipais, funcionalismo do município e matéria de direito.

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br

Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

- Ajustes, convenções e acordos.
- Licença ao prefeito municipal para interromper o exercício de suas funções ou ausentar-se na forma do Regimento Interno.
- Licença para processar vereador e perda do mandato.
- Divisão territorial.
- Reforma e emenda ao Regimento Interno (art. 251, § 1º).
- Parecer sobre Veto de Projeto de Lei (art. 156).
- Remuneração dos Agentes Políticos (art. 228 a 229).
- Concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022.

Observação:

- a) Ausência de Documento de identificação da pessoa para concessão de honorarias.

2 - Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas (art. 70, II)

- Matéria tributária.
- Abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas.
- Proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, ou repercutem no patrimônio municipal.
- Projetos de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto do Orçamento Anual (art. 217 e 218) e suas alterações.
- Prestação de contas do Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara / Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (art. 219 a 220).
- Proposição que, quanto ao aspecto financeiro, concorram diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública.
- Proposições previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e Imposto sobre Serviços de qualquer natureza).
- Atividades de controle externo do art. 41 da Lei Orgânica do Município (diante de indícios de despesas não autorizadas solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários).
- Remuneração dos Agentes Políticos (art. 228 a 229).
- Concessão de Título de Utilidade Pública – Lei nº 4.552/2022.

3 - Comissão de Defesa do Cidadão, Honorarias e Segurança (art. 70, III)

- Direitos inerentes à cidadania.
- Segurança pública.
- Direitos do consumidor.
- Das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico.
- Aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades / concessão de honorarias (art. 232 a 233).

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br

Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Denominação de bens públicos com homenagens a pessoas.

Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz.

Diploma Aluno Destaque para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede pública de Educação – Lei nº 4.552/2022.

4 - Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação (art. 70, IV)

Educação e instrução.

Desenvolvimento cultural, artístico, esportivo.

Saúde, higiene e assistência sanitária.

Problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral.

Meio ambiente.

Cumprimento do art. 156 da Lei Orgânica (aplicação, anualmente, no mínimo 25% da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino).

Diploma Aluno Destaque para estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede pública de Educação – Lei nº 4.552/2022.

5 - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (Art. 70, V)

Segurança, inclusive a psicológica, da Mulher.

Repúdio a qualquer tipo de violência à mulher no Município de Aracruz;

Acompanhar a execução dos programas municipais de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres.

3

Conclusão:

Diante dos temas assinalados, a proposição deverá ser encaminhada para as seguintes Comissões Permanentes:

1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

2 - Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

III - ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

1 - Quando houver sugestões:

Visando adequar a proposição à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar nº 107/2001, a Diretoria de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Aracruz sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao **senhor** Thiago Igo Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de fevereiro de 2025.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora (PSB)''

Aracruz, 19 de fevereiro de 2025.

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

4

Welington Tobias Pereira
Diretor de Processo Legislativo

Luana Assini Eleuterio
Supervisão de Sessão Plenária

Tuanny Vieira Auer
Analista Administrativo e
Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WELINGTON TOBIAS PEREIRA** em 19/02/2025 17:14

Checksum: **81E008DDBB03AF3D66535C74A7CBD18FC97E66DA118FDE9378B9EE511D7395B7**

